

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:008/2017

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando o Decreto número 290/2017, editado e publicado pelo prefeito municipal de Ibitirama, datado em 30 de outubro de 2017, cuja cópia a este se anexará;

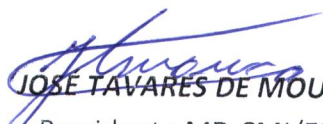
### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar facultativo, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, o ponto do dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 01 de novembro de 2017.

  
JOSE TAVARES DE MOURA  
Presidente MD.CMI/ES.

PUBLICADO NO  
MURAL DA CMI

Em 01 / 11 / 17  
